



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

ERRATA Nº 01/2024 AO TERMO DE TRANSFERÊNCIA DE ÁREA

A UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO (UFRJ), inscrita no CNPJ sob o nº 33.663.683/0001-16, com sede na Rua Antônio Barros de Castro, nº 119, Cidade Universitária, Rio de Janeiro/RJ, CEP 21941-853, neste ato representada por sua Vice-Reitora, Cássia Curan Turci, brasileira, casada, Professora do Magistério Superior, Matrícula Siape nº 036****, nomeada pela Portaria nº 6.543, de 3 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 05 de julho de 2023, edição 126, seção 2, página 35, com delegação de competência pela Portaria UFRJ nº 557, de 3 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 04 de julho de 2023, edição 125, seção 1, página 23, na qualidade de CONCEDENTE e PROPRIETÁRIA da área de que trata o CONTRATO DE CONCESSÃO DE USO Nº 202/2023, celebrado com a empresa BÔNUS-KLEFER EMPREENDIMENTOS SPE S/A, inscrita no CNPJ sob nº 50.544.987/0001-83, no âmbito do processo administrativo nº 23079.250219/2022-63, e após constatar erro material no TERMO DE TRANSFERÊNCIA DE ÁREA, parte integrante do CONTRATO DE CONCESSÃO DE USO Nº 202/2023, formaliza o presente instrumento de retificação, que passa a fazer parte integrante e inseparável dos referidos instrumentos contratuais, permanecendo inalteradas todas as demais cláusulas.

ONDE SE LÊ:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1. A CONCEDENTE é senhora e legítima proprietária do imóvel situado à Av. Pasteur, 250, Botafogo/Urca, Rio de Janeiro, RJ, constituído de área de aproximadamente 116.250 m², conforme Certidão de Ônus Reais anexa.

LEIA-SE:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA

1.2. A CONCEDENTE é senhora e legítima proprietária do imóvel situado à Av. Pasteur, 250, Botafogo/Urca, Rio de Janeiro, RJ, constituído de área de aproximadamente 100.976,90 m², conforme Certidão de Ônus Reais anexa.

Rio de Janeiro, 17 de janeiro de 2024.

Cássia Curan Turci
Reitora em Exercício